



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Pacatuba, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07.003/2023-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho DE 2018, Alterados pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, para à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA.**

O valor do serviço importa na quantia de **R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).**

Assim, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Pacatuba, vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Pacatuba - CE, 29 de setembro de 2023

**RAFAEL MARQUES CAVALCANTE**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura  
Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE